CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 356/2025

São João da Boa Vista, 06 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista - SP

Assunto: Solicita estudos destinados a averiguar a possibilidade de se disponibilizar transporte para um almoço beneficente a ser realizado no dia 07 de dezembro.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente pelo seu desempenho frente ao Poder Executivo Municipal, valho-me do presente documento a fim de solicitar a Vossa Excelência que estude a possibilidade de disponibilizar um ônibus, van ou qualquer outro veículo a fim de transportar por volta de sessenta mulheres e quarenta crianças até um almoço beneficente a ser disponibilizado a mulheres vítimas de violência doméstica e às crianças do Programa Cara Limpinha, do bairro do Resedás, a ser realizado no Salão da Igreja Presbiteriana, no bairro do DER. no dia 07 de dezembro, domingo, com embarque das pessoas a serem transportadas ocorrendo no barracão do CSU do Resedás.

A colaboração do Poder Público será de grande relevância para a realização deste evento, em face da impossibilidade enfrentada pelas mulheres e crianças de se locomoverem até o evento por meios próprios, tendo em vista que muitos se encontram em situação de grande vulnerabilidade social.

Para tanto, coloco-me à disposição em caso de necessidade de maiores esclarecimentos e informações.

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Certa de sua compreensão e colaboração, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
HELLEN VIVIANE DE ASSIS GREGORIO
Data: 06/11/2025 16:57:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS